DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extratos de Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00533/2022-TFMCS.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE COORDENADOR DE REGULAÇAO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo **2016/2022**, do Cargo de **COORDENADOR DE REGULAÇAO**, o(a) Sr.(a) **CAROLINA REGINA GALOCIO STREICHER**, titular da Cédula de Identidade nº **33.702.189-2**, inscrito(a) no CPF/MF **219.383.288-92**, matrícula **11521**, na data de **29/08/2022**.

Art. 2º Fica ordenado o imediato retorno do referido servidor para o Cargo de **ENFERMEIRO**, referência **14**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2022

CONVOCADO: **GABRIELA DE ARAUJO BORTOLOTTI PAVONI**

Por ter sido aprovado na **4ª** colocação, com nota **80**, referente ao PROCESSO SELETIVO **Nº 004/2022**, para provimento do cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.3** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito)** horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Municipal de Educação, sito à Rua Pedro Theodoro, 143, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **07h00min às 17h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

- Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
- C.P.F. – (Xerox)
- Título de Eleitor– (Xerox)
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
- Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
- Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
- Carteira de Trabalho
- Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
- Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
- Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
- Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) – (Xerox)
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
- Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
- Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
- Declaração se possui outro emprego público
- Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
- Declaração de que não responde processo administrativo
- Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município)

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo.

Cafelândia-SP, 29 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 004/2021

CONVOCADO: **FABIOLA LACERDA CARDOSO**

Por ter sido aprovado na **95ª** colocação, com nota **13**, referente ao **PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021**, para provimento do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **9.4** do EDITAL de abertura, CONVOCADO para se apresentar no prazo máximo de até **30 (trinta)** horas a contar da data da publicação da presente convocação, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, ficando ciente que o seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **08h00min às 16h00min**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

• Cédula de Identidade (R.G.) – (Xerox)
• C.P.F. – (Xerox)
• Título de Eleitor– (Xerox)
• Certificado de Reservista (se do sexo masculino) – (Xerox)
• Conta corrente no Banco Detentor dos Direitos de Folha de Pagamento (titularidade do convocado)
• Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
• Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) – (Xerox)
• Carteira de Trabalho
• Cartão do PIS / PASEP / NIT – (Xerox)
• Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
• Habilitação para o exercício da profissão – Certidão de Regularidade e Carteira do conselho (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
• Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
• Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro (a) – (Xerox)
• Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox)
• CPF do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos – (Xerox e Original)
• Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos – (Xerox)
• Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) – (Xerox)
• Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
• Certidão de regularidade do CPF
• Declaração se possui outro emprego público
• Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho através de modelo fornecido pela DERH
• Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
• Declaração de vínculos múltiplos (Original – Modelo Padrão) – será preenchida na DERH
• Declaração de que não responde processo administrativo
• Laudo Médico de aptidão para o cargo (emitido pela Perícia Médica Oficial do Município).

O não comparecimento no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo.

Cafelândia-SP, 29 de agosto de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no artigo 24, X da Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a Locação de imóvel situado à Avenida Hirano, nº 199, destinado ao funcionamento de Equipamentos Esportivos para o Município de Cafelândia, tendo como **LOCADOR a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAFELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob nº 49.863.574/0001-82,** no valor mensal de R$ 700,00 (Setecentos reais).

Cafelândia/SP, 19 de agosto de 2022.
TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2.021
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2.021
CONTRATO: 81/2.021.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar na zona rural do Município de Cafelândia para o exercício de 2.022.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: ALEXANDRE GOMES VICENTIN 41307450857.

Do Acréscimo: Fica acrescido a quantidade de 15 (quinze) quilômetros à Rota 15, ficando alterado o item 1.1 Itinerário do contrato nº 81/2021, passando a quilometragem total diária para 75 km (ida e volta), correspondente ao acréscimo percentual de 25%.

Do valor: R$ 9.039,60 (Nove Mil e Trinta e Nove Reais e Sessenta centavos), relativo ao período letivo de 2.022.

Dotação Orçamentária: 12.361.0407.2026 – Ficha nº 371;

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra

amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 24/08/2022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 230/2.022

Dispensa de Licitação nº 06/2.022

Objeto: locação de imóvel situado à Avenida Hirano, nº 199, destinado ao funcionamento de Equipamentos Esportivos para o Município de Cafelândia.

Locatário: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Locador: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 49.863.574/0001-82.

Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais) mensais.

Vigência: Início em 19/08/2022 e término em 19/08/2023

Código de Recurso: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 27.811.0720.2027 – Manutenção da Educação Física e Desporto.

Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Data da Assinatura: 19 de agosto de 2022.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana – Prefeita Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº232/2.022.
PROCESSO Nº 48/2.022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2.022.
EDITAL Nº 44/2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em vias do município, neste Município de Cafelândia-SP.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratada: KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.344.459/0001-05.

Valor Total: R$ 385.017,40.

Dotação Orçamentária: a) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; a.1) 15.451.0501.1097 – Recapeamento Asfáltico na Av. Piza Sobrinho e Rua Dr. Arnaldo – Fichas 931 e 932.

Prazo Vigência: O prazo de vigência contratual será de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato, e de execução do objeto será de 02 (dois) meses contados da data de início, constante na OES – Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, Lei Federal Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sujeitando-se pelas condições do processo referido.

Assinatura: 29/08/2.022

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA - Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....